



PORTRARIA IMPREC N° 01/2025

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 32 da Lei Complementar nº 579/2021, em razão do falecimento da segurada o Sra. **FRANCISCA LEITE PARANHOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 332.470.564-91, segurada ativa aposentada no cargo de Professora, ao seu cônjuge, Sr. **JOSÉ JOAQUIM GOMES PERANHOS**, portador do CPF nº 411.898.924-72.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos de aposentadoria que estavam sendo recebidos pela segurada falecida, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 2025, data do óbito do segurado.

Cacimbinhas (AL), 25 de abril de 2025.

Wladimir Araújo Wanderley
Prefeito

Arlene Maria Reis de Araújo Ferro
Diretora-Administrativa IMPREC